Dia 12 de junho 2012 Eliminar o Trabalho Infantil em defesa dos direitos humanos e da justiça social

O lema do dia mundial que convoca a comunidade internacional a se mobilizar para proteger a milhões de meninas, meninos e adolescentes do envolvimento precoce no trabalho e nas piores formas de trabalho infantil, chama a atenção de governos, empregadores, trabalhadores e da sociedade civil organizada para dois aspectos fundamentais: o trabalho infantil é uma questão de direitos humanos e também de justiça social.

Este tema cobra uma importância fundamental num momento de crise econômica entre os paises chamados "desenvolvidos" e de crescimento econômico entre os chamados "em desenvolvimento", como é o caso do Brasil.

A mensagem é contundente: permitir e conviver com o trabalho infantil ou ainda, se beneficiar de sua exploração é uma clara violação dos direitos da criança e do adolescente, por ação ou por omissão. A não ação e a não denúncia se constituem, por omissão, uma violação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente a ser protegida do trabalho infantil para desfrutar de seus demais direitos em plenitude.

O dia 12 de junho de 2012 é uma chamada de atenção aos mais ricos, e aos que almejam sê-lo, de que a saída da crise e o crescimento econômico não podem acontecer a qualquer preço. Parte das condições para a retomada da crise é a proteção integral dos direitos da criança e do adolescente. E uma forma de protegê-los é a garantia de trabalho decente para seus familiares em idade para o trabalho, para que as famílias não dependam do trabalho infantil para complementar a renda familiar.

O ritmo de crescimento econômico deve ser acompanhado do mesmo ritmo de aumento das garantias dos direitos das crianças e das condições de justiça social e, consequentemente, do mesmo ritmo de redução do trabalho infantil. Desenvolvimento sem respeito aos direitos fundamentais dos mais frágeis e sem justiça social é mero crescimento econômico, e, portanto, não é sustentável.

A sustentabilidade do crescimento econômico nacional também requer eliminar o trabalho infantil, e isso exige uma ação imediata a nível municipal, onde uma parte de nossas crianças e adolescentes continuam buscando nos benefícios imediatos do trabalho infantil sua alternativa de superação, sem se darem conta que dessa forma estão perpetuando o ciclo de exclusão social.

Os dados recém divulgados do Censo 2010 são um poderoso instrumento para gestores públicos federais, estaduais e municipais para analisar até que ponto os benefícios do crescimento econômico chegaram a estas crianças, adolescentes e suas famílias, para

planejar e monitorar as metas e resultados das políticas públicas. Também são excelentes ferramentas para que a sociedade civil organizada faça o controle social e político e promova o diálogo social e democrático sobre o tema e as possíveis estratégias para eliminá-lo.

Permitem ainda desvendar situações críticas municipais e estaduais ocultas na média nacional. Dessa forma fazem avançar o debate sobre o tema, contribuindo para que sejam encontradas as formas que possibilitem enfrentar os obstáculos que persistem no caminho rumo à erradicação do trabalho infantil no país. Neste 12 de junho de 2012, os dados do Censo de 2010 devem ser um convite à tomada de decisão política de governadores e prefeitos sobre as metas de eliminação do trabalho infantil.

O Censo 2010 é um convite a responder à seguinte pergunta:

O que ainda é necessário fazer para que 710.140 crianças e adolescentes entre 10 e 13 anos deixem imediatamente de trabalhar, para que 888.433 tenham garantido o acesso à aprendizagem profissional e para que 1.807.944 adolescentes entre 16 e 17 deixem os trabalhos perigosos, forçados, insalubres e precários e tenham garantido um trabalho decente e uma educação secundária de qualidade e universal?

Os dados foram organizados por faixas etárias para orientar o estabelecimento das metas e prazos para acelerar a identificação ativa e a redução do trabalho infantil.

Também podem orientar a estruturação da oferta de serviços de qualidade para cada faixa etária, entre eles a escola, os programas Mais Educação, PETI, Pró-jovem Adolescente, Aprendizagem, Segundo Tempo, Pontos de Cultura, entre outros disponíveis para a proteção integral destes cidadãos e cidadãs em fase de desenvolvimento, assim como orientar suas famílias a programas de geração de renda e proteção social.

Os dados do trabalho infantil podem esconder um número ainda maior de pessoas que sobrevivem ou convivem diretamente com o trabalho infantil:

"Considerando que cada criança ou adolescente trabalhador está inserido em uma família com pelo menos duas pessoas, o universo para intervenção política é ainda maior, pois superam a 10 milhões de pessoas que fazem do trabalho infantil uma realidade diária em suas vidas".

Os dados também foram organizados por unidade da federação, para que evidenciar as situações diferenciadas que existem ao longo do território nacional, e identificar as situações que incidem de forma negativa sobre a média nacional.

O Comportamento do trabalho infantil entre 2000 e 2010

Análises anteriores já apontavam para uma redução no ritmo da eliminação do trabalho infantil no país e chamavam a atenção para o fato de que, caso essa tendência se mantivesse, a redução do trabalho infantil poderia estacionar, e inclusive poderia voltar a crescer.

De fato, ao analisar a década 2000-2010:

O dado geral é positivo. Entre 2000 e 2010 houve uma redução de 13,44% entre 10 e 17 anos. Mas, ao analisar as distintas faixas etárias, observa-se um aumento no grupo mais frágil: o trabalho infantil na faixa etária entre 10 e 13 anos voltou a subir em 1,56%. Ou seja, em 2010 foram registrados 10.946 casos de trabalho infantil a mais que em 2000. Isso é preocupante, já que essa faixa etária corresponde aos anos anteriores à conclusão do ensino fundamental e seu impacto sobre a aprendizagem, conclusão escolar ou abandono escolar ou não ingresso no ensino médio, é imediato.

Em todos os estados da região nordeste houve redução, nas demais regiões contribuíram para este desempenho negativo da média nacional. No norte houve aumento de trabalho infantil nos estados do Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Tocantins. Na região sul o Paraná registrou aumento e no Centro Oeste, os estados de Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal também tiveram comportamento negativo. Na região sudeste, os aumentos do trabalho infantil nessa faixa etária foram da ordem de 50% no estado do Rio de Janeiro, (passou de 16.289 casos em 2000 para 24.445 casos em 2010) e de 54% em São Paulo (passou de 46.021 casos em 2000 para 71.172 casos em 2010).

Para a faixa etária entre 16 e 17 anos, cinco estados não permitiram que a média nacional tivesse um melhor desempenho em relação à redução do trabalho de adolescentes: Amazonas, Roraima, Amapá, Santa Catarina e Distrito Federal.

Principais evidências nos Estados

Juntos, os estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul detêm 50,41% do total de trabalho de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos no país: nesses 5 estados da federação havia, em 2010, 1.652.125 crianças e adolescentes trabalhando. Para maiores informações sobre a incidência do trabalho infantil em cada um desses estados, ver tabela anexa.

Ainda em termos absolutos, analisando a faixa etária entre 10 e 13 anos, somente o estado da Bahia detém 11,20% do trabalho infantil do país para este grupo de crianças e adolescentes que deveriam estar somente na escola.

Em termos percentuais, na região norte o maior percentual é de Rondônia onde 18% de suas crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos trabalham.

No nordeste, a Bahia além do maior número absoluto, o estado também tem o maior percentual de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos trabalhando: 13,5%.

No centro oeste, Goiás com 15,5% e Mato Grosso com 15,3% são os estados da região com os maiores percentuais de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos trabalhando.

No sudeste, o Espírito Santo tem 13,4% de suas crianças e adolescentes entre 10 e 17 trabalhando. Nesta região o Rio de janeiro tem o menor percentual do país: 6,7%.

No sul do país se encontra o estado com a maior percentual de trabalho de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos trabalhando: Santa Catarina onde 18,9% do total de crianças e adolescentes estão nessa situação.

As maiores porcentagens de adolescentes de 16 a 17 anos trabalhando se registram nos seguintes estados: Santa Catarina (44,2%); Rio Grande do Sul (35,8%); Paraná (36,4%); Rondônia (34,5%); Goiás (34,2%); Mato Grosso (32,7%) e Mato Grosso do Sul (32%). Esses números evidenciam a urgência da garantia de trabalho decente para estes e estas jovens, que lhes possibilite aprender uma profissão e trabalhar em um ambiente seguro e protegido. Essa situação demanda uma política imediata de transição escola trabalho.

Desafios para acelerar o ritmo do trabalho infantil no rumo da III Conferência Global do trabalho Infantil, Brasília 2013.

A II Conferência Global da Haia sobre o trabalho Infantil em 2010 definiu um roteiro para a comunidade internacional acelerar o ritmo de redução para alcançar as metas de eliminação definidas para 2016 de eliminar as piores formas de trabalho infantil e em 2020 eliminar todas as formas de trabalho infantil. As estratégias definidas incluem a realização de uma III Conferência Global no Brasil em 2013 para avaliar o processo e reforçar as estratégias internacionais e nacionais.

Neste sentido, os dados do Censo 2010 oferecem ao Estado e à sociedade brasileira uma oportunidade ímpar para estruturar uma estratégia nacional preconizada no Plano Nacional de Prevenção e eliminação do trabalho Infantil e proteção ao Adolescente trabalhador. A excelência dos dados do Censo permite um planejamento minucioso de acordo aos diversos contextos municipais e estaduais.

É importante, entre outras medidas, reforçar o papel e as responsabilidades dos municípios e estados para execução da política nacional de eliminação do trabalho infantil. Para tal medida, algumas ações urgentes devem ser adotadas:

- 1. Adotar como meta de planejamento para eliminar o trabalho infantil nos municípios os dados registrados no Censo 2010.
- 2. Com fundamento nestes dados, cada município deverá proceder a implementar a identificação ativa de crianças e adolescentes, numa estratégia combinada entre a educação (professores e diretores), a saúde (agentes comunitários de saúde), agricultura (técnicos agrícolas), assistência social (CRAS e CREAS), trabalho (inspetores do trabalho e procuradores do trabalho), direitos humanos (conselheiros de direito e tutelares), entre outros.
- 3. Registro imediato das crianças e suas famílias no CADUNICO do Governo Federal para efeitos de estruturar os serviços de proteção à criança e ao adolescente e fortalecimento familiar.
- 4. Estabelecer o fluxo municipal para o atendimento e monitoramento das condicionalidades de não trabalho infantil e assistência escolar e aos serviços sócio educativos e de fortalecimento familiar.
- 5. Intensificar o apoio nacional aos estados e municípios com maior situação crítica.
- 6. Elaborar uma estratégia imediata para prevenir o envolvimento nas obras preparatórias dos grandes eventos esportivos mundiais e durante os mesmos.
- 7. Intensificar e agilizar as ações estruturantes no semi-árido nordestino para minimizar os efeitos da seca e evitar que o trabalho infantil aumente na região.

Fórum Nacional para a Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil - FNPETI